



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 153 /GVFS/CMPV/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE LINHA DE ÔNIBUS ESCOLAR – BAIRRO PORTO CRISTO.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo garantir o direito ao acesso digno e seguro à educação, tendo em vista a situação enfrentada por diversas crianças residentes na localidade atendida por esta demanda. Atualmente, os estudantes percorrem a pé uma distância superior a 3 (três) quilômetros para chegar até a escola mais próxima, enfrentando condições muitas vezes adversas como sol intenso, chuvas, vias de difícil acesso e ausência de segurança no trajeto.

Tal realidade expõe os alunos, especialmente os de menor idade, a riscos físicos e psicológicos, além de comprometer seu rendimento escolar devido ao cansaço e à possibilidade de faltas frequentes.

Diante disso, solicitamos, com urgência, a implementação de uma linha de transporte escolar que contemple esse trajeto, proporcionando aos alunos melhores condições de deslocamento, bem como cumprindo com os princípios constitucionais da garantia de acesso à educação e da proteção integral da criança e do adolescente.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.

FERNANDO SILVA
Vereador



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 24/06/2025, 13:00:12